

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº1290 PÁG.01 –QUARTA -FEIRA – 21-08-2019 EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO CONTRATO 119/2019 - PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 072/2019

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 017/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 119/2019

DATA DE ASSINATURA: 20/08/2019

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

CONTRATADA: **JOSEANE DE BRITO**

CPF: 023.091.009-27

**OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, OBRAS E ABASTECIMENTO, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, CONFORME INCISO X, DO ARTIGO 24 DA LEI 8.666/93.**

VIGÊNCIA: 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj. / Ativ.	Despesa	Dotação	Fonte
07	001	04	122	0009	2063	3.3.90.36.00.00	635	1000

VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

FUNDAMENTO: Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e Dispensa de Licitação 017/2019.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

Sabáudia, 20 de Agosto de 2019.

EDSON HUGO MANUEIRA  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 169/2019

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação do DESMEMBRAMENTO do Lote de Terras sob nº 11, com área de 292,07M<sup>2</sup>, passando para Lote de Terras sob nº 11, com a área de 166,07M<sup>2</sup> e Lote de Terras sob nº 11-A, com área de 126,00M<sup>2</sup>, situado na Rua Ribeirão do Bandeirante esq. com a Rua Rio Paranapanema, Quadra nº 20, Jardim Califórnia, neste Município de Sabáudia, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná.

DECRETA:

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes à espécie, fica APROVADO o DESMEMBRAMENTO do Lote de Terras sob nº 11, com área de 292,07M<sup>2</sup>, passando para Lote de Terras sob nº 11, com a área de 166,07M<sup>2</sup> e Lote de Terras sob nº 11-A, com área de 126,00M<sup>2</sup>, situado na Rua Ribeirão do Bandeirante esq. com a Rua Rio Paranapanema, Quadra nº 20, Jardim Califórnia, neste Município de Sabáudia, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, conforme documentos em anexos.

Art. 2º - O referido imóvel encontra-se registrado em nome da empresa DARE INCORPORADORA EIRELI-ME, cadastrada sob o CNPJ nº 26.299.260/0001-01, no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - Pr.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

EDSON HUGO MANUEIRA  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº1290 PÁG.02 –QUARTA -FEIRA – 21-08-2019 EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 21- Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 –  
Sabáudia – Pr – CNPJ/MF 01010823/0001-60

### PORTARIA Nº 035/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, adiante assinado, no uso de suas atribuições legais.

### RESOLVE

**Conceder**, pagamento de 3 (três) diárias aos Vereadores **Mauro João Schiavo e Javam de Castro Rodrigues**, para o custeio de viagem até a cidade de Curitiba -Paraná, para participar do curso promovido pelo CEAP, o curso Julgamento das Contas do Chefe do Executivo, nos dias 28, 29 e 30 de agosto de 2019.

REGISTRA-SE  
CUMpra-SE  
AFIXE-SE

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

  
LUIS DONIZETI DE MELO  
Presidente

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº1290 PÁG.03 –QUARTA -FEIRA – 21-08-2019 EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



### CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2019**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2019**

**OBJETO:** INSCRIÇÃO EM CURSO DE CAPACITAÇÃO.

**EMPRESA:** CEAP – TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA – ME.

**CNPJ:** 13.891.611/0001-19

**VALOR:** R\$ 1.180,00 (Um mil cento e oitenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.001.01.031.0001.2.002.3.3.90.39.00.00  
(OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA).

**RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação nº 010/2019, com fundamento no inciso II, do art. 25, da Lei 8666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

Publique-se

Edifício da Câmara do Município de Sabáudia, 21 de agosto de 2019.

  
LUIS DONIZETI DE MELO

Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia